INDICAÇÃO Nº 403/21

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que contate a Secretaria Municipal competente a fim de que sejam empreendidos esforços para a implantação de um redutor de velocidade eletrônico na Avenida Marechal Castelo Branco, principal via de acesso da nossa cidade.

O pedido se faz necessária pois é notável a alta velocidade que os veículos de todos os tipos e tamanhos transitam por ali, causando perigo para os transeuntes. O redutor de velocidade é um pedido dos diversos comerciantes que ali tem domicílio e viria para causar mais segurança e fazer respeitar as leis de trânsito em nossa cidade.

Plenário Vereador José Ikeda,
07 de junho de 2021.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador